

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa especializada para instalação de novo servidor. Serviço de instalação e conferência de programas, micros, redes, internet, recebimento do banco de dados, sendo feito a transferência do servidor antigo de todo banco de dados dos programas existentes, como Cnes, Esus, Sia, Bpa, Fpo. DISPENSA 058/2025.

Materiais/Serviços:

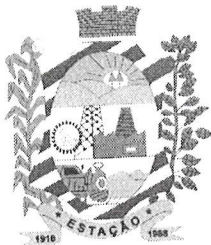
Quantidade Descrição

1	1,0000 UN SERVIÇOS MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA
---	--

Contratação de empresa especializada para a instalação de um novo servidor, incluindo a configuração, conferência de programas e sistemas, integração de rede e internet, bem como a migração e transferência completa dos dados e programas do servidor antigo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Prefeitura Municipal De Estação 26/05/2025

Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de empresa especializada pra instalação de novo servidor. Serviço de instalação e conferência de programas, micros, redes, internet, recebimento do banco de dados, sendo feito a transferência do servidor antigo de todo banco de dados dos programas existentes, como Cnes, Esus, Sia, Bpa, Fpo. DISPENSA 058/2025.

07.01.10.301.0018.2037.3.3.90.40.21.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 26/05/2025

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 26/05/2025

Gustavo Luís Banaszkeski
Secretário da Fazenda e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Memo. nº 077/2025 – Compras

Estação, 23 de maio de 2025

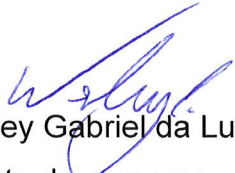
De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

De acordo com solicitação de despesa recebida Nº 291 da Secretaria de Saúde, após a requisição formal, análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo em modalidade a ser definida, tendo como objeto a contratação de empresa especializada pra instalação de novo servidor, conferência de programas, micros, redes, internet, recebimento do banco de dados e a migração de dados. Em anexo, solicitação de despesa, orçamento e termo de referência.

Atenciosamente,


Wesley Gabriel da Luz Teixeira
Agente de compras

RECEBIDO EM

____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo referente a contratação de empresa especializada pra instalação de novo servidor, conferência de programas, micros, redes, internet, recebimento do banco de dados e a migração de dados. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias (Orçamento Nº 079/2025);
- Pesquisa sistema Licitacon

Foi utilizada a **MÉDIA** Aritmética dos preços obtidos para composição do valor de referência, tendo em vista que os preços estão dispostos de forma homogênea dentro do padrão de mercado, sem a presença de valores extremos.

Padrões adotados conforme estabelece o Decreto Municipal 1991/2021 de 21/11/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Estação, 23 de maio de 2025.


Wesley Gabriel da Luz Teixeira
Agente de compras



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

Pág.: 0001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 291
Emissão: 19/05/2025 Exercício de 2025

Órgão: 215 SECRETARIA M. DE SAÚDE
Setor: 001 Núcleo de Saúde
Seção: 008 Setor de Apoio Administrativo
Cron/Exec/Utilização.: Imediata

Objetivo: Contratação de empresa especializada pra instalação de novo servidor. Serviço de instalação e conferência de programas, micros, redes, internet, recebimento do banco de dados, sendo feito a transferência do servidor antigo de todo banco de dados dos programas existentes, como Cnes, Esus, Sia, Bpa, Fpo.

Justificativa: A substituição do servidor atual se faz necessária devido à obsolescência do equipamento em uso, bem como à necessidade de garantir maior segurança, desempenho e estabilidade na operação dos sistemas da administração pública municipal, especialmente aqueles relacionados à área da saúde e demais setores administrativos.

Finalidade: Centro de informatica

Descrição da Despesa : Contratação de empresa especializada pra instalação de novo servidor.

Origem dos Recursos : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Requisitante: JÉSSICA REINDL

Resp. Aprovação: WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA

Custo Estimado: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Gestor de Compra : ALESSANDRO JULIANO BRANCHI

Prazo de Entrega : 1 - CFE SOLICITADO

Ano	Código	Classificação	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES			FR	CO	DFR
			Descrição	Total Empenhado	Reserva da Verba			
2025	8531	07.01.10.301.0018.2037.3.3.90.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	1500	1002	40
						Saldo Disponível		
						157.123,64		

Descrição do Produto/Serviço		ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA			
	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Estimado Total Estimado
SERVIÇOS MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE		4250 UN	1,0000	2.400,0000	2.400,00
Contratação de empresa especializada para a instalação de um novo servidor, incluindo a configuração, conferência de programas e sistemas, integração de rede e internet, bem como a migração e transferência completa dos dados e programas do servidor antigo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Estação/RS.					

Data	OCORRÊNCIAS		Usuário nome
	Operação	Comentário	
19/05/2025 08:42:18	Aguardando Revisão	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário Jessica Reindl de Em elaboração para Aguardando revisão.	Jessica Reindl (Jessica)
19/05/2025 08:42:11	Em Elaboração	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário Jessica Reindl de Sem Status para Em elaboração.	Jessica Reindl (Jessica)



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 291
Emissão: 19/05/2025 Exercício de 2025

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 19 de Maio de 2025.


ALESSANDRO JULIANO BRANCHI
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade.....	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa.....	0018	ATENÇÃO BÁSICA							
Projeto/Atividade: 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE									
8173/6	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1500	1002	40	51.000,00	50.669,12	330,88	330,88
8173/6	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1600	0	4500	20.000,00	16.753,06	3.246,94	3.246,94
TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE						71.000,00	67.422,18	3.577,82	3.577,82
TOTAL POR ÓRGÃO						71.000,00	67.422,18	3.577,82	3.577,82
TOTAL GERAL						71.000,00	67.422,18	3.577,82	3.577,82

864913
-0

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 291/2025

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela elaboração: Jéssica Reindl

Cargo: Oficial

Administrativo Auxiliar.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE NOVO SERVIDOR

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a instalação de um novo servidor, incluindo a configuração, conferência de programas e sistemas, integração de rede e internet, bem como a migração e transferência completa dos dados e programas do servidor antigo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Estação/RS.

2. JUSTIFICATIVA

A substituição do servidor atual se faz necessária devido à obsolescência do equipamento em uso, bem como à necessidade de garantir maior segurança, desempenho e estabilidade na operação dos sistemas da administração pública municipal, especialmente aqueles relacionados à área da saúde e demais setores administrativos.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar:

- Instalação física e lógica do novo servidor;
- Configuração de sistema operacional e permissões de acesso;
- Instalação e conferência de todos os programas utilizados pela Prefeitura, incluindo:
 - CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
 - e-SUS AB (Atenção Básica);
 - SIA/SUS (Sistema de Informações Ambulatoriais);

- BPA (Boletim de Produção Ambulatorial);
 - FPO (Faturamento da Produção Odontológica);
 - Integração com a rede interna de computadores e com a internet;
 - Verificação de conectividade entre os micros clientes e o servidor;
 - Transferência integral dos dados e sistemas do servidor antigo para o novo servidor;
 - Testes de funcionamento e validação de acesso aos sistemas e dados migrados;
 - Treinamento básico para os servidores públicos responsáveis pela administração do servidor.
-

4. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Estação/RS.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a conclusão de todos os serviços será de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas com comprovada experiência na prestação de serviços similares, que possuam profissionais qualificados para a execução das atividades previstas e estejam legalmente habilitadas para operar no ramo de tecnologia da informação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir rigorosamente os prazos e especificações deste Termo de Referência;
- Garantir sigilo e integridade de todas as informações e dados tratados durante o serviço;
- Responsabilizar-se por qualquer perda de dados decorrente de falhas na migração, exceto nos casos em que a origem do problema seja de responsabilidade da Prefeitura;
- Fornecer relatório técnico detalhado da instalação e migração.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o ambiente físico adequado para a instalação do servidor;
- Fornecer acesso ao servidor antigo e aos sistemas para viabilizar a migração;
- Acompanhar a execução dos serviços através de servidor público designado.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e após a entrega do relatório técnico de conclusão dos serviços, devidamente atestado por servidor responsável.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Prefeitura Municipal de Estação/RS, por meio do setor de tecnologia da informação ou setor responsável pela contratação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes

Dotações

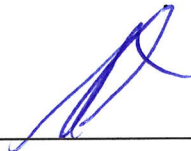
Orçamentárias:

Secretaria de Saúde.

Recurso: 1500 Livre



Responsável pela elaboração



Fiscal/ Gestor do Contrato

Estação, 19 de maio de 2025.

Código	Fornecedor	Situação
13243	BRUNO A. TACCA & CIA LTDA- ME	Não Cotado
13244	BARONESA LTDA	Não Cotado
13245	BRUNO RICARDO COGHETTO KALINOVSKI	Não Cotado
13246	BUFON INFORMATICA LTDA	Não Cotado
13247	CASTILHA & CASTILHA LTDA	Não Cotado
13248	CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	Não Cotado
13249	DANTE CARLOS DEZORDI	Não Cotado
13250	CONRAD BRUNO DAVID OSWALD	Não Cotado
13251	EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Não Cotado
13252	DVV INFORMATICA CONSULTORIA E MANUTENCAO LTDA	Cotado Total
13253	EVANDRO PAULO BORDIGNON - ME	Não Cotado
13254	GASPARETTO INFORMATICA LTDA - ME	Não Cotado
13255	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - EPP	Não Cotado
13256	J. ALIPRANDINI	Não Cotado
13257	KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Não Cotado
13258	KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA	Não Cotado
13259	MARINE PAULA DALATEZE	Não Cotado
13260	WAGNER CARBONERA MARTELLI	Não Cotado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor -- art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de instalação, conferência de novo servidor à Secretaria Municipal de Saúde, com análise de programas, micros, redes, internet, compatibilização de banco de dados, com transferência dos dados do antigo servidor ao novo servidor.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal da Saúde;
- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- Propostas de fornecimento do serviço;
- Consulta de preços, por meio de orçamentos e do LICITACOM, demonstrando a vantajosidade à Administração na escolha da melhor proposta.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso II, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00*¹, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

A melhor proposta que adveio é de R\$ 2.400,00, feita pela empresa **DVV Informática, Consultoria e Manutenção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.043.367/0001-18, com sede na Rua Santo Bergamin, 9, andar Terreno, sala 01, Município de Três Arroio, RS.

¹ Decreto Federal n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024 atualiza o valor para R\$ 62.725,59. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2023-2026/2024/Decreto/D12343.htm#art3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação dos serviços anteriormente referidos no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

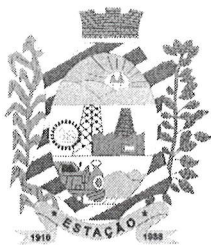
Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 23 de maio de 2025.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número ...: 0142/2025.

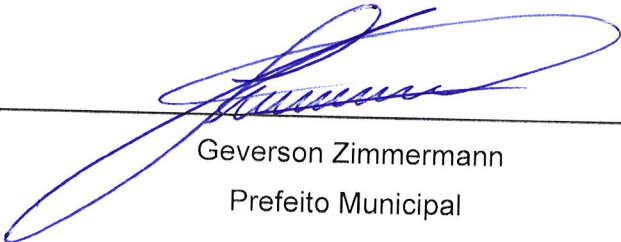
c) Objetivo:

Contratação de empresa especializada pra instalação de novo servidor. Serviço de instalação e conferência de programas, micros, redes, internet, recebimento do banco de dados, sendo feito a transferência do servidor antigo de todo banco de dados dos programas existentes, como Cnes, Esus, Sia, Bpa, Fpo. DISPENSA 058/2025.

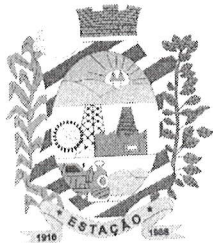
02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

07	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
07.01	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
2.037	-	MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDADES	DA SECRETARIA	DA SAÚDE
3.3.90.40	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	- PJ	

Prefeitura Municipal de Estação, em 26/05/2025



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Pequeno Valor 058/2025

Contratada: **DVV INFORMATICA CONSULTORIA E MANUTENCAO LTDA**
02.043.367/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada pra instalação de novo servidor. Serviço de instalação e conferência de programas, micros, redes, internet, recebimento do banco de dados, sendo feito a transferência do servidor antigo de todo banco de dados dos programas existentes, como Cnes, Esus, Sia, Bpa, Fpo. DISPENSA 058/2025.

Justificativa: Vide termo de referência.

Dotações: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Valor Total:

R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

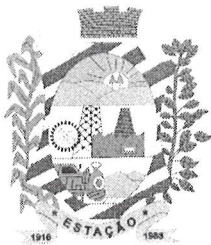
O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

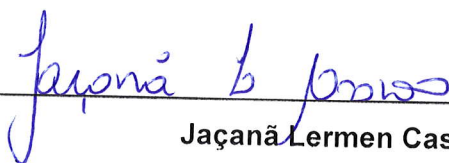
I - dispensa de licitação em razão de valor;



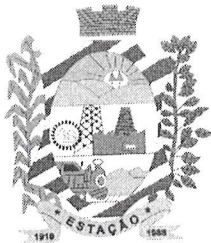
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 26 de Maio de 2025.



Jaçanã Lermen Casanova
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 142/2025 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa DVV INFORMATICA CONSULTORIA E MANUTENCAO LTDA, para instalação de novo servidor. Serviço de instalação e conferência de programas, micros, redes, internet, recebimento do banco de dados, sendo feito a transferência do servidor antigo de todo banco de dados dos programas existentes, como Cnes, Esus, Sia, Bpa, Fpo. DISPENSA 058/2025, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

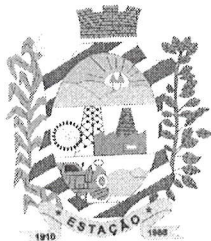
07.01.10.301.0018.2037.3.3.90.40.21.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Maio de 2025.



Geverson Zimmermann

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0142/2025

Data da Licitação: 26/05/2025

Data da Homologação/Adjudicação: 26/05/2025

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objetivo:

Contratação de empresa especializada pra instalação de novo servidor. Serviço de instalação e conferência de programas, micros, redes, internet, recebimento do banco de dados, sendo feito a transferência do servidor antigo de todo banco de dados dos programas existentes, como Cnes, Esus, Sia, Bpa, Fpo. DISPENSA 058/2025.

Dotação:

07.01.10.301.0018.2037.3.3.90.40.21.00.00

Vencedores:

DVV INFORMATICA CONSULTORIA E MANUTENCAO LTDA

Valor Total:

R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal